

**DECRETO Nº 4.807  
DE 11 DE MAIO DE 2007**

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.413, DE 13 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal Para Proteção à Vida Animal – COMVIDA, nos termos da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006, para o período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

**I – 08 (OITO) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Flavio Rodrigues Correa

Suplente: Rita de Cássia Caraméz

**b) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Isa Lúcia Solitrenick

Suplente: Claudia Regina Mehler de Barros

**c) Secretaria Municipal de Governo**

Titular: José Renato Grillo

Suplente: Luis Capriello

**d) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vilma de Freitas Lopes

Suplente: Kelly Heiko Kaneda

**e) Secretaria Municipal de Segurança**

Titular: Cláudio Roberto Vieira da Silva

Suplente: Fábio Alexandre Mortari Justo

**f) Secretaria Municipal de Turismo**

Titular: José Heitzmann Fontenelle

Suplente: Ana Beatriz Comelli

**g) Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular: Ellen Cristina de Oliveira Cajazeira

Suplente: Vânia Gomes Pinheiro

**h) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Cristiano Silva Souza

Suplente: Edileusa Rosane de Paula

**II – 08 (OITO) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL:**

a) Titular: Benedito Furtado de Andrade, representando a ONG de Defesa à Vida Animal

Suplente: Danilo Camba de Almeida, representando a ONG Domus Naturae

b) Titular: Marília Azevedo Moreira, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
Suplente: Márcio Cisterna Motta, representando a ONG Domus Naturae

- c) Titular: Sandra Cecília Souza, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
Suplente: Jonas Miranda Canno, representando a ONG Domus Naturae  
d) Titular: Leila Carneiro Santiago, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
e) Titular: Sandra Valéria A. B. Andrade, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
f) Titular: Luiz Carlos Cabral, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
g) Titular: Sandra Maria Godoy Chigo, representando a ONG de Defesa à Vida Animal  
h) Titular: Leila Maria Souza Pirro, representando a ONG de Defesa à Vida Animal

**III – 02 REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR QUE MANTENHAM CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU DE MEDICINA VETERINÁRIA:**

a) Titular: Cláudia Carvalho Nascimento, representando Universidade Monte Serrat – UNIMONTE

Suplente: Renata Diniz, representando Universidade Monte Serrat – UNIMONTE

b) Titular: Shinnosuke Koshio, representando Universidade Monte Serrat – UNIMONTE

Suplente: Luciana de Campos Pinto.

§ 1º Em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, o Conselho Municipal Para Proteção à Vida Animal – COMVIDA, diligenciará visando à complementação das vagas não ocupadas, mediante solicitação à entidade competente, conforme o caso.

§ 2º As nomeações posteriores para o período estabelecido no “caput” deste artigo poderão ser efetuadas independentemente de decreto, bastando para tanto as suas respectivas homologações pelo plenário do Conselho.

**Art. 2º** Após a cerimônia de posse, será realizada a primeira reunião do Conselho Municipal Para Proteção à Vida Animal – COMVIDA, com a seguinte ordem do dia:  
I – Eleição da diretoria provisória, composta por:

- a) presidente;  
b) secretário;  
c) relator da minuta do regimento interno.

II – Recebimento de proposta de minuta do Regimento Interno;

III – Análise das diligências pertinentes para cumprimento do disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais

da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de maio de 2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**

**Chefe do Departamento**